



# Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

## MOVIMENTAÇÃO INTERNA

DO: SETOR DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL

PARA: GABINETE DO PRESIDENTE

ASSUNTO: **ESTIMATIVA DA DESPESA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 72 INCISO II

Venho por meio deste, informar que o valor estimado cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria e de consultoria para prestação de serviços especializados na área de recursos humanos, para acompanhamento da elaboração e geração da folha de pagamento e seus relatórios, assim como lotação de software e envios de dados como DIRF, RAIS, conectividade social, E-social e Sagres-Pessoal da Câmara Municipal de Lagoa Grande, perfaz o valor mensal de **R\$3.808,33 (três mil oitocentos reais e trinta e tres centavos)** por mês, totalizando o valor de **R\$ 15.233,33 (quinze mil duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)** para o período de 04 (quatro) meses.

Sem mais para o momento.

Lagoa Grande-PE, 27 de agosto de 2024.

**Pedro Paulo Miranda de Moraes  
Diretor de Compras**